



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**ATA Nº 3/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – SETE DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, mostraram preocupação quanto à questão de abastecimento de água e sensibilização da população, uma vez que a barragem de Ranhados, está num nível de armazenamento de água, preocupante.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi esclarecido que estamos atentos e sensibilizados para esta questão, tendo já reunido com representantes do Conselho das Águas do Norte, em 03/02/2022, onde foi debatido este assunto, no qual foram dados todos os esclarecimentos necessários sobre esta preocupante situação.

**Ordem do dia:**

Ofício sem número, datado de 17/01/2022, do Centro Social de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 438, a solicitar apoio financeiro para aquisição de máquina de lavar roupa e máquina de lavar loiça.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.575,00 € (mil, quinhentos e setenta e cinco euros), para a máquina de lavar a louça, e de 4.816,00€ (quatro mil, oitocentos e dezasseis euros) para a máquina de lavar roupa, acrescidos à IVA à taxa de legal em vigor, ficando este ultimo dependente da apresentação de dois orçamentos, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Email sem número, datado de 24/01/2022, do Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Cultura e Desporto, Prof. António Jorge Guerra Jerónimo, com o registo de entrada n.º 448, sobre “Regulamento de Funcionamento dos Serviços da Componente de apoio à Família – Proposta de alterações”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com as alterações propostas e enviar o Regulamento supramencionado corrigido, para aprovação da Assembleia Municipal.

**Ofício sem número, datado de 27/01/2022, da Fábrica da Igreja Paroquial de Murça, com o registo de entrada n.º 679, a solicitar apoio financeiro para a “Intervenção de Conservação e Restauro da Capela da Nossa Senhora da Esperança, em Murça”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 17.000,00 € (dezassete mil euros), ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Processo Judicial c/ João Veiga – Construções, Lda. (Proc. N.º 209/20.0BECTB do TAF de Castelo Branco. Acordo.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, concordar com o valor de 32.800,65 € (trinta e dois mil, oitocentos euros e sessenta e cinco centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, apurado no relatório da perícia (trabalhos executados das



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

empreitadas: 2609/Pavimentação de Ruas em Mós e 3109/Reconstrução de Dois Palheiros para Fins Associativos), valor esse a pagar no ato de celebração do acordo, com o empreiteiro, João Veiga – Construções, Ld.<sup>a</sup>, terminando assim com o processo judicial acima referido.

**Proposta: Nomeação de Auditor Externo para Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas do Município para os anos económicos de 2022, 2023, 2024 e 2025.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, decorrente de Procedimento por Consulta Prévia, da nomeação de auditor externo para Certificação Legal das Contas individuais e consolidadas do Município, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.

**Proposta: Designação do Fiscal Único para a Empresa Municipal – Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, da designação como fiscal Único de “Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.<sup>a</sup>”, inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, representado pelo Dr. José Alberto Figueira de Fonseca Lima, ROC n.º 1075.

**Informação n.º 01/2022/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” – Decisão final sobre o pedido do adjudicatário para que a última prorrogação de prazo de 151 dias aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 15/11/2021 seja uma prorrogação “legal”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, e após ter terminado o prazo de audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado, **indeferir** o pedido apresentado.

**Informação n.º 1/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “1/22 - Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House – Procedimento de Concurso Público para empreitada”.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o projeto ( memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra. Mais deliberou por unanimidade, aprovar o prazo previsto de execução da empreitada e concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

**Informação n.º 4/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “Projeto da Piscina Coberta de Vila Nova de Foz Côa – Aprovação do Relatório de revisão do projeto – Notificação ao projetista”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o relatório de revisão do projeto da nova Piscina Coberta de Vila Nova de Foz Côa, composto por dois documentos autónomos e a respetiva notificação à empresa projetista Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A., para que proceda à alteração do projeto de forma a suprir os aspetos apontados no relatório de revisão do mesmo.

**Informação n.º 3/2022/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa – Declaração de não caducidade”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a declaração de não caducidade do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa; fixar um novo prazo para a conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa, estabelecendo como limite a data de 31 de dezembro de 2022; dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) da presente deliberação e publicar a presente deliberação na 2ª série do Diário da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

Republica e, posteriormente, proceder à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua fixação nos lugares de estilo.

**Informação n.º 7/2022/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Estratégia Local de Habitação - Aprovação”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo os mesmos dito que, o documento poderia ser melhor trabalhado, aprofundado e abrangente, aprovar a submissão da Estratégia Local de Habitação para o Concelho de Vila Nova de Foz Côa, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**Informação n.º 8/2022/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a designação de até dois representantes das freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

**Aprovação do Resumo de Fluxos de Caixa do ano de 2021 – artigo 130º da Lei nº 75-B/2020 de 30 de dezembro (O.E. de 2021, em vigor até à presente data).**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a inclusão do saldo de gerência (execução orçamental) de 4.572.550,20 € (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte cêntimos), nos termos da legislação mencionada e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

### **1ª Alteração Modificativa da Receita**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Receita, no montante de 4.572.552,20 € (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos) de inscrições /reforços e dois euros de diminuições/anulações, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

### **1ª Alteração Modificativa da Despesa**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Despesa, no montante de 4.572.550,20 € (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte cêntimos), de inscrições/reforços, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B/2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

### **1ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 2.841.000,00€ (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil euros) de inscrições/reforços, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### 1ª Alteração Modificativa do Plano de Atividades Municipais

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento ao Plano de Atividade Municipais, no montante de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros) de inscrições/reforços, nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B//2020 de 30 de dezembro e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

**Diário de Tesouraria n.º 24, de 2022-02-03.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

#### Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

  
